Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 025/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **avalie a possibilidade junto às secretarias envolvidas como: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretária de Mobilidade Urbana, Guarda Municipal e Policia Militar, para aplicar de maneira mais eficaz a Lei 2938,** de autoria do Vereador Rogério de Lima que "Dispõe sobre a vedação ao uso de escapamentos alterados em veículos automotores que causem ruídos e perturbem o sossego público".

JUSTIFICATIVA:

Fomos questionados pelos munícipes que temos essa Lei e a mesma não está sendo cumprida, vimos por meio desta indicação solicitar um retorno para que possamos dar essa devolutiva aos mesmos.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 4 de fevereiro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de fevereiro de 2.025

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador